

01-0425/1994

Reunião 11/04: grupo 18/4

248



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001042594 DE 1994

6-31,50

NATUREZA : PL

01-0425/94-2 DE 21/09/94

PROMOVENTE: VEREADOR

BRUNO FEDER //

EMENTA :

INTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE DE DROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

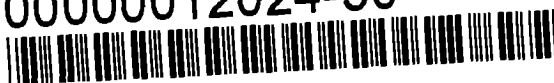
ÍNDICE :

ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR
CAMPAÑA ANTI DROGAS
PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO DEPENDENTE DE DROGAS
TOXICOS
VICIADO EM DROGAS

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 09:45:08

00000012024-30



ARQUIVADO EM 12/3/97

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe da Seção Técnica - Substituto
CHEFE DA SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

DIGITADO
A. T. M.

Folha n.º	1	do proc.
n.º	425	do 19 94

PROJETO DE LEI

01-0425/94-2

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 1 SET 1994

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SAÚDE PÚBLICA E
BENEFICÊNCIA

PR. DENTE

Institui no âmbito do Município de São Paulo, o "PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE DE DROGAS" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º-Fica o Executivo autorizado a instituir no âmbito do Município de São Paulo, o "PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE DE DROGAS", destinado à reabilitação do viciado em drogas.

Art.2º- O Programa de Assistência ao Dependente de Drogas será implementado por equipes de médicos, psiquiatras e psicólogos, que funcionarão em hospitais do Município, assegurando assistência médico-hospitalar.

Art.3º- Fica o Executivo, através da Secretaria Municipal da Saúde, autorizado a firmar convênios com a Secretaria dos Negócios da Saúde do Estado de São Paulo e com o Ministério da Saúde, a fim de que sejam criadas condições adequadas para garantir a reabilitação do viciado em drogas no Município da Capital.

191

N.

LIBO HOJE
AS 12:00 PM 12/1/94

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE-ME juntado(s) nesta data (seu) rubri-
cado(s) sob n.º 4 e folha de informação sob
n.º 5 / 28 / 94 a 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc.
n.º	425	do 19. 94

Art. 4º - São também objetivos do programa ora instituído:

- I - Programar e executar campanhas preventivas de combate ao uso indevido e abuso de drogas, entorpecentes e substâncias que determinem dependência física e psíquica;
- II - Promover junto à rede municipal de ensino e nos Centros de Juventude, palestras e conferências relacionadas à prevenção e conscientização sobre drogas, entorpecentes e substâncias que determinem dependência física e psíquica;
- III - prestar assistência e orientação psicológica aos familiares dos dependentes de drogas, procurando integrá-los na solução dessa problemática.

Art. 5º - Poderão cooperar com o programa entidades civis e religiosas, legalmente constituídas, com finalidades filantrópicas e sem objetivos lucrativos, que de forma voluntária, poderão apresentar sugestões para a melhoria assistencial.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar as bases estruturais do programa.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21/9/94

Bruno Feder

Vereador

Líder do Governo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	de proc.
n.º 425	do 19 94

JUSTIFICAÇÃO

O consumo de drogas constitui um problema não só médico com também social e legal.

O presente Projeto de Lei institui o "**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE DE DROGAS**", com o objetivo de encontrar a solução ou minorar o problema dos dependentes e usuários de drogas.

Cogita-se, neste programa, dar amparo ao jovem dependente, assegurando assistência médico-hospitalar, reabilitando-o para a família e reintegrá-lo na sociedade.

São também objetivos do projeto a instituição de programas e execução de campanhas preventivas de combate ao uso indevido e abuso de drogas, entorpecentes e substâncias que determinem dependência física e psíquica, bem como, a promoção junto à rede municipal de ensino e nos Centros de Juventude, de palestras e conferências relacionadas à prevenção e conscientização sobre os efeitos e consequências das drogas.

A propositura visa também prestar assistência e orientação psicológica aos familiares dos dependentes de drogas, procurando integrá-los na solução dessa problemática, de vez que parentes e familiares são os que menos aceitam o fato dentro do seio familiar.

O projeto de lei proporciona maior amplitude no equacionamento do problema, quando estabelece condições às entidades não governamentais civis e religiosas, legalmente constituídas, com finalidades filantrópicas e sem objetivos lucrativos para participarem, de forma voluntária, na apresentação de sugestões para melhoria assistencial.

Trata-se de projeto que envolve também cuidados preventivos com crianças e adolescentes em fase de escolaridade, tentando educar o jovem a não entrar no caminho do vício, que é parte do abismo social.

Esse é um problema de saúde pública.

A prioridade é educar, é informar a sociedade juvenil sobre os efeitos e consequências da droga.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	29	do proc.
n.º	425	do 19 94

A Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 196 dispõe:

"Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Em igualdade de condições, com objetivos fundamentais e de forma supletiva ao disposto nos artigos 196 e 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica dos Municípios deu relevância pública ao sistema único de saúde, nos termos dos artigos 212 e 216, inciso X, como segue:

"Art. 212 - A saúde é direito de todos, assegurado pelo Poder Público".

"Art. 216 - Compete ao Município, através do sistema único de saúde, nos termos da lei, além de outras atribuições:

X - criar e manter serviços e programas de prevenção e orientação contra entorpecentes, alcoolismo e drogas afins; "

Assim posto, entendemos que a propositura encontra guarida no campo assistencial.

Se não bastassem as condições de mérito, constitucionalidade e legalidade que amparam a proposta deste projeto, apresentamos cópias reprográficas e alguns dados estatísticos, comentários de organizações e entidades que tratam e se interessam pelo assunto, e que ficam fazendo parte integrante deste projeto.

Deixamos a critério do Egrégio Plenário a deliberação deste importante assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

5

do processo nº 425 de 19 94 30 09 94 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 30.09.94

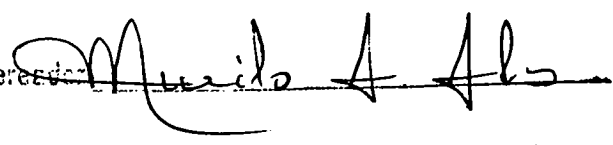
MARIA CANDIDA MOTAIRA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

30/09/94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/09/94 às 15:00hs. 

Ao Nobre Vereador 
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 30 de Setembro de 1994


Presidente

SEGUE  juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06 a 23

Em 30 de 10 de 94

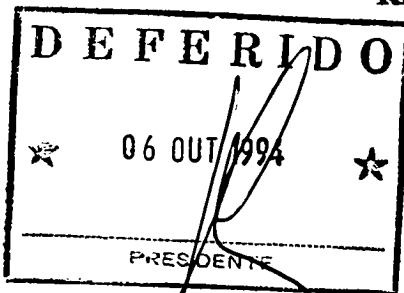
(a) 



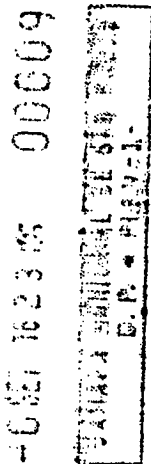
Câmara Municipal de São Paulo

DEF
Folha n.º 06 do proc.
N.º 425/94 de 19
O funcionário

REQUERIMENTO 13 - REQ.D(S/PROC) /94
13-0456/94-2

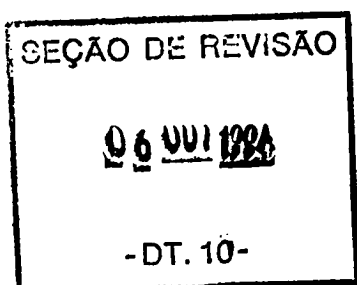


Requeremos, na forma regimental, a juntada das cópias xerográficas em apenso, ao Projeto de Lei nº 425/94, de minha autoria, que trata do "Programa de Assistência ao Dependente de Drogas" e dá outras providências.



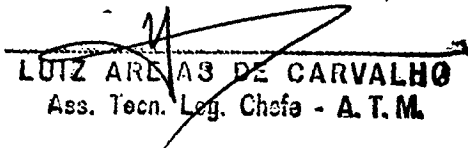
Sala das Sessões, 6 de outubro de 1.994.

Bruno Feder
Vereador
Líder do Governo



A Com. de Const. e Justiça

7.100.194


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Especialista defende estímulo à prevenção

Do enviado especial a Atibaia

Estratégias centradas no combate à produção e tráfico de drogas ilegais experimentadas nos últimos 30 anos fracassaram completamente. A constatação é de especialistas do PNUFID (Programa das Nações Unidas para a Fiscalização Internacional de Drogas), que patrocina junto com a Inter Press Service um seminário sobre jornalismo e controle de drogas. O seminário acontece em Atibaia e foi aberto ontem pela primeira-dama do Estado, Ika Fleury.

Segundo os especialistas da ONU, a guerra contra a oferta da droga está praticamente perdida. A prioridade agora é um equilíbrio entre o controle da demanda, ou seja, os mercados consumidores, e o combate ao tráfico.

Os números reforçam esta tese. Os EUA, por exemplo, gastaram cerca de US\$ 14 bilhões por ano durante os governos republicanos para impedir a entrada de drogas no país. Só conseguiram apreender 20% dos carregamentos.

A conclusão dos especialistas é que apenas investimentos em prevenção diminuiriam o crescimento das drogas. Aldo Lale-Demoz, da direção da PNUFID, diz que a prevenção precisa levar em conta os problemas sociais de cada país.

(Aureliano Biancarelli)

EUA INVESTEM PELO MENOS

13

bilhões de dólares por ano para impedir a entrada de drogas no país

GOVERNO AMERICANO IMPEDE QUE SÓ

20%

da quantidade total de droga que é enviada para os EUA entrem no país

TRÁFICO DE DROGAS MOVIMENTA

250

bilhões de dólares a cada ano na América Latina

Fonte: ONU

EUA INVESTEM EM TRATAMENTO

E São Paulo tenta obter ajuda da Organização das Nações Unidas

A redução de verbas para o Brasil, decorrente de uma falta de empenho das autoridades federais, contrasta com a estratégia nacional do controle de drogas nos EUA, divulgada pela Casa Branca, e que prevê um aumento de US\$ 355 milhões para ampliar as possibilidades de tratamento de usuários. É o "maior esforço até hoje realizado", anunciou a Casa Branca, que espera ter condições de oferecer, no ano que vem, perspectivas

de tratamento para 140 mil usuários. Só para um programa de redução do uso de drogas mediante tratamento serão investidos US\$ 2,9 bilhões — um aumento de US\$ 360 milhões em relação à verba atual; US\$ 355 milhões serão destinados a diminuir especificamente o uso de drogas pesadas.

No Brasil, o corte substancial de verbas terá inevitável reflexo no bloqueio de ações mais ousadas dos traficantes.

Os investimentos dos EUA estavam sendo feitos principalmente no Departamento de Polícia Federal, que tem a atribuição constitucional de investigar o tráfico de drogas. Por falta de recursos, São Paulo fez convênio com o Ministério da Justiça e montou o Departamento Estadual de Narcóticos.

Face ao descaso das autoridades federais, o Conselho Estadual de Entorpecentes de São Paulo, Conen, está pro-

curando sensibilizar a Organização das Nações Unidas, ONU, através do Programa para o Controle Internacional de Drogas, e conseguir apoio financeiro para entidades voltadas para a prevenção. Uma equipe da ONU esteve em São Paulo conhecendo alguns programas e mostrou interesse por alguns deles, especialmente os que envolvem cuidados preventivos com crianças e adolescentes.

Policiais dos EUA trazem programa antidroga a menor

Folha n.º 09 do proc.
N.º 425 de 1994
O funcionário 81

RIO — Três policiais americanos chegaram ontem ao Rio para ensinar a brasileiros como orientar crianças e resistir a traficantes de drogas. Edward J. Arambula, Steve Keyser e Jorge Valles passarão para os policiais cariocas experiências do programa conhecido em Los Angeles como Drug Abuse Resistance Education (DARE) — Educação para a Resistência ao Abuso de Drogas.

Na segunda-feira, policiais militares do Rio já começam a pôr em prática uma parte do programa. Eles vão entrar em salas de aulas e, com métodos pedagógicos modernos já empregados com sucesso nos Estados Unidos, ensinar crianças a dizer "não" aos traficantes que tentarem aliciá-las. O programa consiste basicamente em orientar as crianças a não consumir entorpecentes. O objeto do programa não é a repressão, mas a prevenção.

Curso intensivo — O grupo de policiais militares complementará o treinamento com um curso intensivo, do dia 17 ao dia 28. O alvo do programa são crianças de 9 a 11 anos, uma faixa etária que ainda não é tão visada e que sofre menos pressão, segundo pesquisas americanas. O Comando da PM pretende aplicar a experiência dos policiais treinados, em turmas de 5ª e 6ª séries de 20 escolas da rede estadual, em Duque de Caixas, São João de Meriti e São Gonçalo. Durante quatro meses, a partir de 17 de setembro, duplas de PMS darão aulas de uma hora de duração.

O policial e relações-públicas do DARE, Steve Keyser, acredita na eficácia do programa no Brasil. ~~Nos EUA, uma pesquisa provou que a DARE foi responsável pela queda de 30% do consumo de drogas por crianças em Los Angeles e uma redução do número de gangues de jovens na cidade.~~

OMS prepara estudo sobre uso da droga

A forma injetável é mais consumida no Brasil do que em outros países e é responsável pelo aumento da Aids em SP

AURELIANO BIANCARELLI

Da Reportagem Local

A Organização Mundial de Saúde (OMS) está preocupada com a disseminação no mundo de uma prática desenvolvida entre muitos brasileiros: cocaína por via endovenosa. Essa forma de uso é praticamente desconhecida fora do Brasil. Os primeiros seguidores surgem na Argentina e no Uruguai. Em São Paulo, a cocaína injetável já é a maior responsável pelo aumento da Aids em bairros periféricos da cidade. A OMS está preocupada também com a cocaína fumada, forma mais barata e perigosa da droga.

A pasta base de cocaína (sulfato de cocaína misturado com tabaco ou maconha) é fumada por milhares de adolescentes na periferia das grandes cidades dos países produtores de coca. Só em Lima, calcula-se em 50 mil os fumantes de pasta base. Onde não se encontra pasta base, fuma-se o crack, preparado a partir da cocaína em pó, o que se faz em São Paulo, Rio e grandes cidades norte-americanas. A coca cheirada atinge o cérebro em cinco minutos, a fumada, em três segundos. "Em dois meses, cria-se uma dependência irreversível", diz Rafael Navarro, 51, médico-psiquiatra de um centro de reabilitação no Peru.

A cocaína foi tema de reunião fechada que a OMS manteve em São Paulo na semana passada. Durante quatro dias, representantes do Brasil, Colômbia, Peru, Bolívia e Equador relataram suas experiências. A OMS classifica esses países como produtores e consumidores de coca.

Outros grupos reúnem países de grande consumo — América do Norte —, países de consumo médio (Europa e Austrália) e países onde a droga não é problema de saúde (Europa do Leste, África, Ásia e Oceania). A reunião de São Paulo foi a terceira. Em dois anos, a OMS espera ter quadro dos problemas de saúde causados pelo uso da cocaína no mundo.

Vai ser o primeiro grande estudo da história natural do uso da cocaína. "Sabe-se pouco sobre a droga e a vida das pessoas que a consomem", disse Mario Argandoña, 56, do programa de abuso de drogas da OMS em Genebra e que dirigiu a reunião de São Paulo. "Há uma grande preocupação com a cocaína injetada e fumada", disse. São essas duas formas de uso que devem causar os maiores problemas de saúde nos próximos anos, prevê a OMS.

Em cidades do interior e bairros de São Paulo, a cocaína injetável já é a maior causa de transmissão da Aids, diz Elson Lima, médico pesquisador do Nepad, Núcleo de Estudos e Pesquisa em Atenção ao Uso de Drogas da Universidade do Estado do Rio.

"Não há números sobre o uso de drogas injetáveis no Brasil", diz Elisaldo Carlini, da Escola Paulista de Medicina e do Cebrid, Centro Brasileiro de Informações Sobre Drogas Psicotrópicas. O Cebrid sabe que existiam há dois anos mil dependentes de cocaína internados em 200 hospitais no país, o equivalente a 1% dos internados por alcoolismo. A cocaína aspirada está mais restrita às classes média e média alta.

Peru lidera plantação de coca

Da Reportagem Local

O Peru é o maior plantador de coca no mundo. São 300 mil hectares de plantações. Só 5% dessa produção são usados pela indústria para chá ou medicamentos. Com o resto, o tráfico abastece 60% do consumo mundial. "O governo tenta, sem sucesso, substituir as plantações de coca por outra cultura", diz Rafael Navarro, médico psiquiatra de Lima.

Na Bolívia, mascar folha de coca é hábito da maioria dos índios, cerca de 70% da população. "Acabar com a coca seria destruir uma cultura", diz Hernán Olivera, 52, médico psiquiatra de Cochabamba. O consumo no país

é baixo, menos de 0,2% da população. O que preocupa é o mercado negro. Camponeses estão aprendendo a preparar a pasta base da cocaína e a fumá-la.

A espécie de cocaína que a Colômbia produz é inferior às dos países vizinhos. Mas o tráfico colombiano controla o processamento e o comércio de cocaína como nenhum outro país no mundo. Até anos atrás, os colombianos "importavam" da Bolívia e do Peru a pasta base de coca e a refinavam em seu território. Com o aumento das ações do governo, o tráfico passou a montar "laboratórios" em países vizinhos e da América Central. (AB)

O PERFIL DOS PAÍSES PRODUTORES

1 COLOMBIA

País onde o tráfico tem o maior controle sobre processamento e comércio de cocaína no mundo; compra pasta base de países vizinhos, refina e "exporta"; vem montando "laboratórios" fora de suas fronteiras;

2 EQUADOR

Não é grande produtor nem exportador de cocaína; teme que a repressão em países vizinhos leve traficantes a se fixarem no país; já há plantações de colombianos na região nordeste;

3 PERU

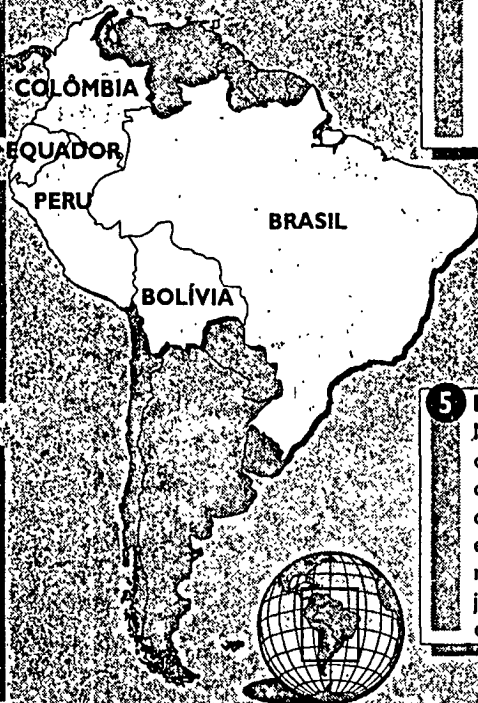
100 mil camponeses cultivam 300 mil hectares de coca, suficientes para abastecer 60% do consumo mundial; produto sai em forma de pasta para refino em países vizinhos, inclusive Brasil;

4 BRASIL

Está entre os quatro maiores entrepostos do mundo no tráfico de cocaína; é rota de passagem da droga produzida pelos cartéis colombianos; já tem plantações e "laboratórios" em áreas de selva e fronteira;

5 BOLÍVIA

Maioria da população é de origem indígena e masca folhas de coca; especialistas consideram impossível erradicar plantações por razões culturais; camponeses já estão produzindo pasta base de cocaína;



Fonte: representantes desses países junto à OMS

Luiz Carlos Murauskas/Folha Imagem



Encontro internacional sobre drogas, da Organização Mundial de Saúde, em São Paulo

Espanha teme coca "fumada"

Da Reportagem Local

A Espanha está mais preocupada com a chegada da cocaína "fumada" do que com sua versão injetável. "A imagem do junkie, heroínômano, associado à Aids, fez com que os jovens adquirissem medo de agulhas", diz Aurelio Diaz, 37, antropólogo de um centro de pesquisas de Barcelona.

Diaz acredita que por essa razão o modelo brasileiro de uso —por via endovenosa— dificilmente arrume seguidores na Espanha e em outros países da Europa. Uma pesquisa feita em Barcelona, Roterdã (Holanda) e Torino (Itália) revelou que os drogados que usam cocaína na veia nessas cidades já usavam antes heroína injetável.

Segundo Diaz, a cocaína aspirada é usada, mas boa parte dos usuários é "consumidora social". A preocupação é com a "fumada", pouco conhecida na Europa. Com o preço da cocaína em pó estabilizado há vários anos, e a oferta cada vez maior, Diaz acredita que a tendência é de aumento do número de usuários.

No México, só 10% dos usuários de drogas usam cocaína. Cinco anos atrás, esse número era 17 vezes menor. O maior consumo ainda é de maconha e de solventes, por 70% dos usuários de drogas. "A tendência é aumentar o uso da cocaína", diz Arturo Ortiz, 38, pesquisador do Ministério da Saúde mexicano.

Segundo ele, a disponibilidade da coca é maior e o preço cada vez menor. A proximidade com os EUA fez do país uma região de passagem. "Além disso, muitos dos que vão trabalhar no lado americano conhecem a droga lá", diz.

No México, por exemplo, enquanto 2% da população usaram ou usam drogas, os consumidores de álcool chegam a 40%. Esses números valem para países como a Bolívia, Peru, e mesmo o Brasil. (AB)

Projeto ameniza punição de drogados

Da Reportagem Local

Um projeto de lei substituindo a atual lei antitóxicos está em tramitação no Congresso. De autoria do deputado federal José Elias Murad (PSDB-MG), a proposta ameniza a punição ao usuário. Não libera o uso de droga, mas permite a aplicação de penas restritivas de direito, como alternativa para a prisão.

"O usuário que não é traficante pode ter que prestar serviços à comunidade. Reforçamos também a necessidade de tratamento do dependente", diz Murad.

A proposta do Conselho Federal de Entorpecentes segue a mesma linha do projeto que está no Congresso: procura penas alternativas para evitar a prisão do usuário. A diferença está na maior importância dada à pena de multa em substituição da prisão.

"Essas multas poderiam reverter no tratamento dos dependentes", diz Ester Kosovski, presidente do Confen. Para ela, que também é professora de direito penal da UNB (Universidade Federal de Brasília), "a prisão não recupera. Pode servir apenas para afastar o traficante, que representa um perigo para a sociedade. Já o usuário precisa ser tratado e incentivado a não consumir mais drogas", afirma.

Essas propostas de amenizar o rigor da lei em relação ao usuário chegam atrasadas ao Brasil. Segundo o juiz criminal Luiz Flávio Gomes, 35, "na Europa já há uma tendência claríssima de descriminalização do uso da droga". Gomes acaba de chegar da Espanha, onde concluiu sua tese de doutoramento em direito penal. "Lá", explica ele, "a simples posse não é punida".

Na sua opinião, a repressão penal não tem eficácia preventiva em relação ao dependente de drogas. A solução, para Gomes, é o tratamento médico, psicológico e social.

O advogado Flávio Strauss, 30, coordenador de direitos humanos da OAB-SP, concorda com a campanha lançada em 1987 pela revista inglesa ultraconservadora "The Economist": "Legalizar as drogas: o melhor caminho para tirar os gângsters do negócio mais lucrativo do mundo, aumentar a arrecadação dos Estados e diminuir o número de viciados".

O ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Luís Vicente Cernicchiaro irá expor, na próxima semana, em um congresso internacional de juizes, essa tendência de reforçar a necessidade de tratamento do usuário e não a simples punição.



Mulheres separam folhas

Lei no Brasil é dura com usuário e contraditória

Dois projetos liberalizantes tramitam no Congresso

LUIS HENRIQUE AMARAL

Da Reportagem Local

Há poucas chances de que o uso de drogas deixe de ser crime no Brasil. No Congresso, ~~dois projetos de lei defendem a descriminalização~~. O primeiro foi apresentado pelo Conselho Federal de Entorpecentes, no ano passado. O outro é do senador Francisco Rolemberg (PFL-SE). Ambos propõem que a pena de prisão seja substituída por multa ou serviços à comunidade. Não há propostas para liberar drogas "leves", como maconha.

Pela lei, o usuário no Brasil está sujeito à pena de seis meses a dois anos de prisão. Mas os juízes são condescendentes e raramente quem só usa acaba no presídio.

Os projetos descriminalizantes tramitam junto com outro, apresentado por Elias Murad

(PSDB-MG), que mantém a pena de prisão para o usuário, apesar de ser mais brando do que o código atual. O de Murad tem mais chances de aprovação. É apoiado pelos deputados da CPI do Narcotráfico, que apresentaram um projeto semelhante.

Além de dura com o usuário, a lei brasileira sobre drogas apresenta contradições. A principal delas é a liberação pelo Confen (Conselho Federal de Entorpecentes), no final do ano passado, do alucinógeno (que causa alucinações) "ayahuasca" consumido ritualmente por índios na Amazônia e pelos seguidores da seita do Santo Daime. A alegação é que não se deve interferir nos costumes indígenas.

A lei libera o chá mas proíbe outro alucinógeno; o LSD (ácido lisérgico). Ela permite também a venda e consumo de bebidas alcoólicas —responsável por 95% dos casos de internação psiquiátrica no Brasil, segundo o Ministério da Saúde— mas proíbe o uso de outro "psicodisléptico" (produz distorções, desvios ou anomalias na atividade cerebral), a maconha.

Segundo o delegado Alberto Corazza, diretor da Divisão de Prevenção e Educação do Departamento Estadual de Investigações sobre Narcóticos, hoje ninguém flagrado pela polícia com drogas —e considerado usuário pelo delegado responsável pela ocorrência— é preso. O artigo 16 (adquirir, guardar ou trazer consigo drogas para uso próprio) prevê penas de seis meses a dois anos de prisão. "A pena de prisão é passível de fiança. A pessoa paga e responde o processo em liberdade", diz. A fiança está estipulada, este mês, entre Cr\$ 256.192,69 e 2.681.925,98.

Depois do inquérito policial, o processo é enviado a um juiz criminal, que habitualmente substitui a pena de prisão por tratamento compulsório ou prestação de serviços à comunidade. "Ninguém quer prender o usuário", diz Antônio Scarance, professor de Processo Penal da Faculdade de Direito da USP. Ele concorda com a manutenção da pena de prisão para o usuário como forma de "intimidação".

Adilson/Editoria de Arte/Folha Imagem

POLÊMICA

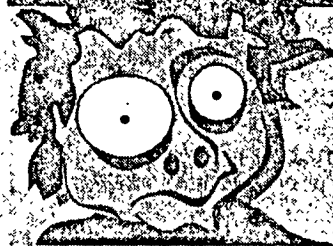
PROS

Já existem drogas liberadas, como o álcool e o tabaco. As pessoas têm o direito de escolher quais entorpecentes querem usar.

Tratar usuários de drogas como criminosos não ajuda na recuperação e ainda pode agravar o problema.

Quem ganha dinheiro com a repressão são os traficantes. Com a descriminalização seria o Estado (através da cobrança de impostos sobre os "produtos" comercializados).

CONTRAS



A liberação do álcool foi um erro histórico, impossível de ser corrigido devido à importância econômica de sua comercialização no mundo. Este erro não justificaria outro. Algumas drogas têm um efeito potencial muito mais forte que o álcool (cocaína pode matar no primeiro uso, por exemplo).

O usuário de drogas pode causar problemas para sua família e no trabalho. Pode também se tornar perigoso no trânsito ou cometer atos anti-sociais, como assaltos ou assassinatos. O Estado tem obrigação de zelar pela segurança das pessoas.

No Brasil, o Estado é incompetente para controlar a produção de tóxicos. O custo com o tratamento de novos viciados que surgiriam com a descriminalização é mais oneroso do que pode ser arrecadado com a comercialização de drogas.

Professora propõe multa em vez de inquérito

Ex-presidente de Conselho Federal de Entorpecentes afirma que “delegacia não desestimula uso de tóxicos”

Da Reportagem Local

Ao coordenar a elaboração de uma proposta de descriminalização do usuário de drogas, a ex-presidente do Confen (Conselho Federal de En-



torpecente), Ester Kosovski, enfrentou oposição de setores mais conservadores da entidade, e acabou se demitindo. Ela chegou a ser acusada pela ex-vice-presidente do órgão, Cândida Rosilda, de envolvimento com o narcotráfico.

“Foi uma campanha de difamação que moveram contra mim”, diz Kosovski, “talvez porque minha proposta esteja à frente do nosso tempo”. Segundo ela, que é professora da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio, sua proposta era de que o usuário flagrado com drogas não sofresse inquérito policial. “Ir para a delegacia não desestimula ninguém a usar tóxicos”, diz. Para ela, o usuário deveria ser multado como se cometesse uma infração de trânsito.

Outro ex-presidente do Confen, o advogado Miguel Reale Jr., também defende que a criminalização do uso de drogas causa efeitos “muito negativos” para os usuários, “na sua maioria jovens entre 18 e 21 anos”. Durante sua gestão no Confen (1987-88), ele defendeu a tese de que o usuário deve ser julgado por um juiz da vara cível, e não da criminal.

Para o deputado federal Elias Murad (PSDB-MG), 64, seu projeto que regula a questão inova em relação à lei vigente. “Os réus primários e que não traficam não serão condenados à prisão, mas pagarão multa ou prestarão serviços à comunidade”, diz.

O projeto passa a aceitar que o usuário que traficar “apenas para manter o vício” pode ter sua pena de prisão suspensa pelo juiz se aceitar se submeter a tratamento médico. (Luis Henrique Amaral)

Aumenta consumo de drogas no Estado

Estudo da polícia conclui que a maconha, mais barata, ainda é a droga mais usada

RENATO LOMBARDI

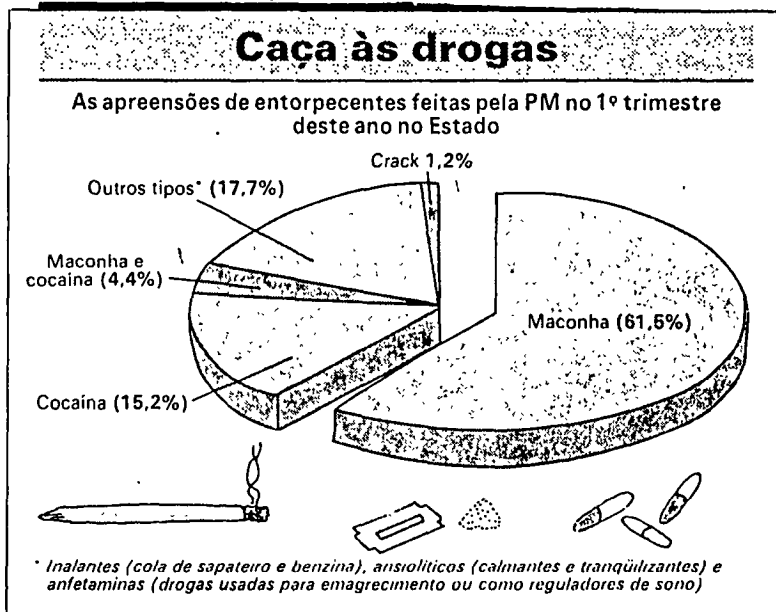
A Coordenadoria de Inteligência Policial, da Polícia Militar, está analisando uma pesquisa feita na Capital, Grande São Paulo e Interior sobre o uso, porte e tráfico de tóxicos. O trabalho concluiu que a maconha continua sendo a droga mais utilizada, devido ao seu valor de compra, em torno de Cr\$ 3 mil o cigarro, além da facilidade de ser encontrada. O estudo comprova ainda o aumento do consumo das drogas entre estudantes, principalmente cocaína, maconha e crack.

Os números em poder da Polícia Militar comprovam o aumento do tráfico e uso no interior do Estado. O objetivo da análise feita com base nas investigações e prisões, nos últimos quatro meses, é dar condições aos policiais para combater melhor os traficantes e os viciados. "Com isso vamos tirar mais traficantes das ruas", afirmou o coronel Roberto Lemes, da Coordenadoria de Informações da PM.

No primeiro trimestre deste ano, foram registrados 88 casos com traficantes no Interior e 39 na Capital. Quanto ao porte de drogas, o Interior também superou a Capital. Em três meses foram feitas 488 prisões e na Capital, 136. As pessoas envolvidas com o uso dos tóxicos e os traficantes foram autuados em flagrante, em sua grande maioria. Os números de abril, comparados aos três primeiros meses do ano, demonstram evolução no uso e no tráfico.

Na Grande São Paulo, as prisões aconteceram principalmente em Guarulhos e municípios próximos, região do ABC e praticamente em toda a Capital. No Interior, ocorreram em Ribeirão Preto, Vale do Paraíba, São José do Rio Preto, Sorocaba, Santos, São José dos Campos, Bauru, Marília, Piracicaba e Campinas.

Barato — Num trecho do relatório da Coordenadoria de Inteligência Policial, os milita-



res afirmam: "A maconha continua sendo a droga ainda mais utilizada pelos traficantes e viciados tanto na Capital quanto no Interior devido ao fato de o seu preço ser mais baixo do que de outras drogas, em torno de Cr\$ 3 mil a Cr\$ 5 mil o cigarro, além da facilidade de ser encontrada."

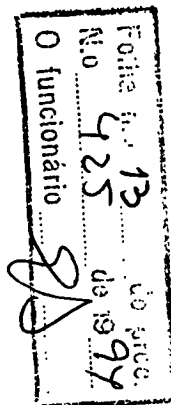
Sobre o uso e o tráfico de cocaína, nos principais centros urbanos do Interior e na Capital, a conclusão foi a de que a cocaína vem sendo apreendida com consumidores e pequenos traficantes em proporções menores, embora seu consumo venha aumentando gradativamente, principalmente em Santos, São José dos Campos, Sorocaba, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Bauru, Marília, Campinas e Piracicaba.

O estudo da Polícia Militar afirma que a cocaína é vendida por preço menor devido à mistura com cal, farinha, talco ou pó de mármore. Um grama da droga misturada custa Cr\$ 10 mil, enquanto a pura chega a Cr\$ 30 mil o grama. Os responsáveis pela análise estão agora providenciando a comparação dos números des-

te ano com os números do último trimestre de 1991, para saber em quanto aumentaram o uso e a venda de cocaína, maconha e crack.

Em abril, pelos registros da PM, os casos triplicaram em relação a janeiro, fevereiro e março. No Interior foram atendidos 90 casos de tráfico de tóxicos e na Capital, 54. Enquanto 401 pessoas foram presas com drogas no Interior, 127 foram detidas na Capital. "Esse fato vem comprovar o aumento do consumo de drogas nas mais variadas regiões do Estado", diz o relatório. Também em abril, a maconha foi a droga mais consumida e mais vendida.

Crack — Mesmo com os registros informando um pequeno número de pessoas envolvidas com crack — feito com cocaína e fumado —, na comparação com a maconha e a cocaína esse tipo de droga apresenta crescimento na Capital, Grande São Paulo e Interior. Mortes e problemas de saúde com os dependentes de crack chegam ao conhecimento da polícia todos os dias. Policiais do Departamento Estadual de



Narcóticos (Denarc) são procurados por pais e parentes de pessoas envolvidas com a droga, mais letal que as outras. O delegado Alberto Corazza, do Denarc, informou que este ano o atendimento aos homens e mulheres fumantes de crack aumentou em 35%.

Nos primeiros quatro meses deste ano, 222 pessoas dependentes de álcool, maconha, cocaína procuraram o departamento pedindo ajuda para tratamento de saúde e 77 confessaram estar viciadas em crack. Para Corazza, o aumento se deve ao fato de o crack ser fumado, faz efeito muito rápido e tem a duração menor do que a cocaína.

Depressão — O crack, segundo Corazza, provoca, ao ser fumado, aumento da depressão, da agressividade e da dependência física com muita rapidez. Para ele é um fato novo em relação à cocaína, "pois a tenência considerava a cocaína como uma droga que criava dependência psicológica". A falta de crack provoca nos dependentes coceira pelo corpo, enjoos e, num curto espaço de tempo, a "destruição do sistema respiratório".

A pesquisa do Denarc revelou que na Capital o maior número de pessoas a consumir crack mora nos Campos Elísios, região central da cidade. Depois são os moradores das Zonas Leste e Norte, seguidas da Zona Sul e ABCD e Osasco, na Grande São Paulo. O crack passou a ser consumido em São Paulo a partir de 1988, e desde o ano passado vem crescendo muito.

O delegado do Denarc disse que o aumento da Aids provocou uma procura maior dos dependentes pelo crack, para não correr o risco da infecção pela seringa hipodérmica. "Para mim essa mudança é como alguém que pretendia se matar com um revólver da Taurus e muda para um da marca Rossi. É uma mudança apenas de método, pois o crack é muito mais perigoso", diz.

BRASILEIROS QUEREM MAIS RIGOR NO COMBATE ÀS DROGAS

Folha n.º 14 do proc.
N.º 425 de 1994
O funcionário

Pesquisa mostra que população é contra descriminalização e apóia programas preventivos

PERCIVAL DE SOUZA

Contradição: os Estados Unidos estão cortando 73% das verbas destinadas a combater as drogas no Brasil — de US\$ 1,5 milhão para US\$ 400 mil —, mas os brasileiros gostariam que nossas autoridades estivessem bem mais preocupadas com a prevenção ao uso indevido de drogas, tratamento de usuários e repressão ao tráfico.

O corte foi determinado pelo Departamento de Estado. O que se pensa em nosso país sobre o assunto está demonstrado na pesquisa "Percepções brasileiras sobre drogas e narcotráfico", encomendada pela USIS (Serviço de Divulgação e Relações Culturais dos EUA) e realizada em 22 Estados (com predominância para São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais). Foram ouvidas mais de 1.500 pessoas de idade superior a 18 anos. Uma das constatações da pesquisa: os brasileiros estão de acordo com a adoção de medidas mais fortes no combate às drogas. Resumo dos resultados:

■ Na opinião da maioria dos entrevistados, o uso de drogas é um sério problema.

■ O papel do governo do Brasil no combate às drogas é visto com reservas pela maioria das pessoas, que dizem estar insatisfeitas com os esforços para reduzir o consumo de drogas ilegais e atacar o tráfico.

■ Metade dos entrevistados diz que a cocaína é a droga mais usada, seguida pela

maconha.

■ Nove em cada dez pessoas são a favor de uma série de ações para combater o uso de drogas — inclusive a utilização de recursos do governo para educar os jovens e aprovação de leis mais severas. Também são inflexíveis na desaprovação da legalização do uso de drogas e da redução de penas para o uso pessoal de drogas.

■ A percepção de que o consumo de drogas na juventude brasileira aumentou durante o ano de 1993 continua elevada (82%).

■ A grande maioria diz que o tráfico de drogas está aumentando e não traz nenhum benefício econômico ao país.

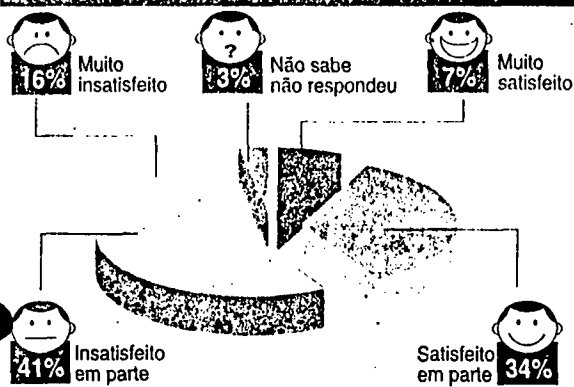
■ 70% das pessoas aprovam o pedido de assistência a bancos estrangeiros para controlar a lavagem de dinheiro.

■ A principal fonte de informação sobre drogas ilegais no Brasil é a televisão (70%). Os jornais vêm bem atrás, com apenas 11%.

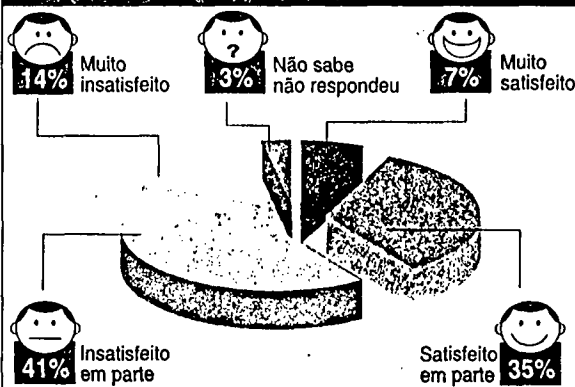
O que a população pensa sobre drogas

O governo dos EUA reduziu drasticamente o volume de verbas para o Brasil combater o tráfico de drogas. A medida foi decidida a partir dos números desta pesquisa da USIS (United States Information Service), que ouviu 1.500 brasileiros em setembro de 1993.

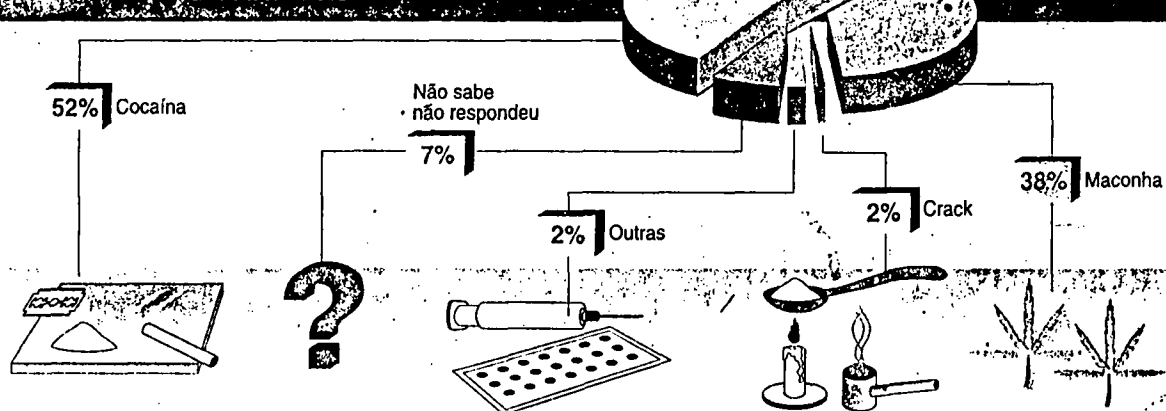
Até que ponto o (a) Sr. (Sra.) está satisfeito (a)...
...com os esforços do governo no combate ao
uso de drogas ilegais:



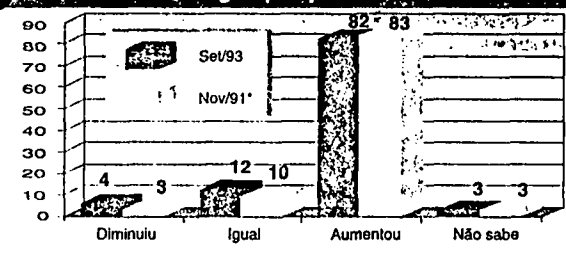
...com os esforços do governo para combater o
tráfico de drogas no País:



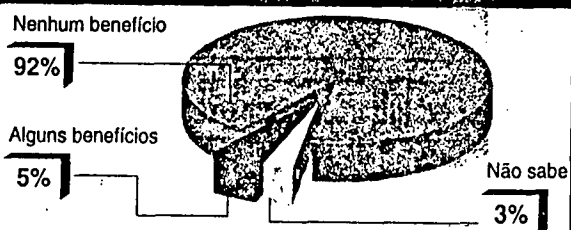
Pelo que o Sr. (a) tem ouvido falar, a droga mais
usada no País é...



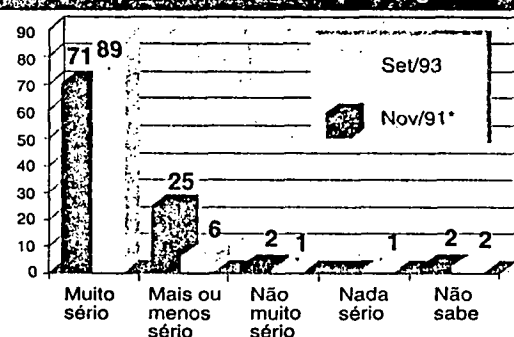
O consumo de drogas por jovens no último ano...



O tráfico de drogas traz algum tipo de
benefício ao País?

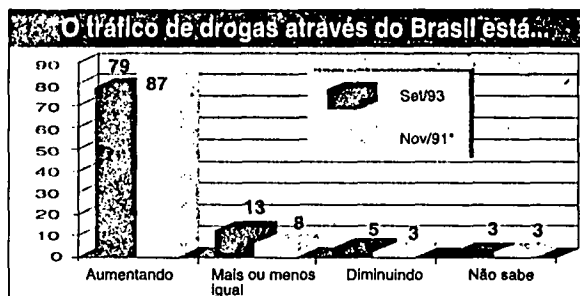


O problema do tráfico de drogas é...



Em novembro de 91 foi realizada a mesma pesquisa, ouvindo 2.000 brasileiros.

O funcionário
15
425
do 19/94



Entre várias medidas sugeridas para combater o tráfico de drogas, até que ponto o Sr. (a) aprova ou desaprova essa medida:

Medida	Aprovam		Desaprovam	
	Totalmente	Em parte	Em parte	Totalmente
Mais policiais para combater traficantes	76%	12%	5%	6%
Confiscar bens adquiridos pelos traficantes com o dinheiro das drogas	75%	6%	4%	10%
Pedir ajuda aos bancos estrangeiros para controlar a lavagem de dinheiro por parte dos traficantes	60%	10%	7%	18%
Usar militares para combater os traficantes	77%	12%	4%	6%
Trabalhar junto a outros países para acabar com o tráfico de drogas no Brasil	86%	8%	2%	3%
Destruir plantações onde se cultivam plantas para a produção de drogas	88%	4%	2%	5%
Expulsar do Brasil acusados de traficar drogas, enviando-as para os países onde deveriam ser julgados	78%	8%	4%	7%

Fonte: USIS (United States Information Service)

Para jovens, fumar maconha deve ser crime

Segundo pesquisa, 82% dos entrevistados em 4 cidades do ABCD são contra descriminalização da droga

Folha nº 37 do proc.
L. 425 de 1994
O funcionário

O QUE ELES PENSAM SOBRE DROGAS

Arte Regional/Folha Imagem

SANTO ANDRÉ

SÃO BERNARDO

FUMAR MACONHA DEVE DEIXAR DE SER CRIME? (EM %)

Sim	7
Não	83
Indiferente	6
Não sabe	4

Sim	13
Não	79
Indiferente	7
Não sabe	2

ÁLCOOL É DROGA PARA 78

ÁLCOOL É DROGA PARA 78

SÃO CAETANO

DIADEMA

FUMAR MACONHA DEVE DEIXAR DE SER CRIME? (EM %)

Sim	12
Não	81
Indiferente	6
Não sabe	1

Sim	7
Não	88
Indiferente	2
Não sabe	3

ÁLCOOL É DROGA PARA 71

ÁLCOOL É DROGA PARA 79

Fonte: Datafolha

Da Redação

A maioria (76%) dos jovens entre 16 e 25 anos acredita que fumar maconha deve continuar sendo crime, segundo pesquisa Datafolha feita em quatro cidades do ABCD. Diadema concentra o maior número de pessoas (88%) que não deseja a descriminalização da maconha. Santo André (83%), São Caetano (81%) e São Bernardo (79%) vêm logo depois. A maior parte dos entrevistados acredita que bebidas alcoólicas também devem ser consideradas como uma droga.

PESQUISA



DATAFOLHA

Estudante considera que álcool não é droga

Free-lance para a Folha

A estudante e vendedora Simone Kuntz, 17, defende a descriminalização da maconha. Ela justifica sua opinião afirmando que a proibição do consumo da maconha não evita a utilização da droga.

"Todo mundo sabe que maconha não faz bem. Quem quer fumar, vai fumar de qualquer jeito. Não adianta proibir", declarou. Para Simone, o importante é ter consciência do que a droga pode causar.

A estudante discorda do resultado da pesquisa do Datafolha na região, que aponta que a maioria das pessoas entrevistadas considera o álcool uma droga. "Não é droga. Se você souber beber, não vai fazer mal nenhum", justifica.

Segundo Simone, o problema é consumir álcool em excesso. "O excesso de álcool é prejudicial, mas tanto quanto os outros excessos", afirmou.

S. André amplia tratamento

Free-lance para a Folha

O ano de 94 será marcado por eventos dirigidos a usuários de drogas no Ambulatório de Referências de Moléstias Infecciosas de Santo André. "Nós daremos treinamento para toda a rede de saúde municipal para o tratamento do drogado", disse Romildo Pires Mendes, psiquiatra do ambulatório.

Mendes declarou que além das UBSs (Unidades Básicas de Saúde), passarão pelo programa funcionários de escolas, indústrias, hospitais psiquiátricos, líderes comunitários e até funcionários de presídios e líderes dos

presos.

Segundo o médico, o número de drogados infectados com o vírus da Aids está aumentando entre as pessoas atendidas no ambulatório. "De 445 pacientes matriculados entre março de 91 e junho de 93, 215 são usuários de drogas injetáveis", disse. Além do tratamento específico para a Aids, esses pacientes também passam por um programa de desintoxicação.

Em Diadema, os usuários de drogas são encaminhados ao Ambulatório de Saúde Mental pela própria rede de saúde municipal e passam por orientação.

Os entrevistados que se dizem contrários à legalização da maconha aparecem em todas as faixas etárias, segundo a pesquisa. Dos que desejam a descriminalização da droga, 12% tem entre 16 e 25 anos, 11%, entre 26 e 40 anos e 7%, mais de 41 anos.

Segundo o delegado José Mariano de Araújo Filho, da Dis (Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes), o número de apreensões de drogas tem aumentado nos últimos dois anos. Mariano Filho afirmou que a maconha lidera o total das apreensões na região do ABCD, seguida pela cocaína e o crack. "São as drogas mais baratas", disse.

Entre os pacientes do Ambulatório de Referência de Moléstias Infecciosas, em Santo André, 48,3% são usuários de drogas injetáveis.

48,6% DOS USUÁRIOS DE DROGAS TRABALHAM

Perfil dos drogados entre estudantes de 1º e 2º graus em São Paulo

69,9% dos pais de usuários vivem juntos

Maior índice de consumo é na classe "C" - 34,4%;
os menores são na classe "A" - 6,2% - e "E" - 5,6%

48,4% dos usuários estão atrasados 3 anos ou mais na escola

Adolescentes entre 16 e 18 anos consomem mais drogas: 39,4%

Cruz monta seu próprio 'SNI' para mapear o tráfico no Rio

CARLA ZACCONI

O general Newton Cruz (PSD/PPR) está criando seu próprio serviço de informações para medir o poder de fogo das quadrilhas no Rio. O ex-chefe da Agência Central do SNI (Serviço Nacional de Informações) mantém em sigilo o nome dos integrantes da equipe que, durante três meses, elaborou um levantamento em 128 morros cariocas. Segundo o dossiê, estes morros reúnem 344 bocas-de-fumo e empregam um exército de 4.856 pessoas. Por mês, o tráfico de drogas movimentaria US\$ 15,6 milhões.

O detalhado levantamento mostra os responsáveis pelo tráfico em cada morro, seu arsenal e a quantidade de drogas vendida. O general divulgou os relatórios mas, conservando o estilo dos órgãos de informação, não revelou quem os formulou. "Foi gente minha. Não posso dizer quem são para não queimá-los", argumentou. O trabalho foi coordenado por um general do Exército na reserva, candidato a secretário de Segurança de Cruz.

Segundo o levantamento, do total de morros, 97 são ligados ao Comando Vermelho e 31 ao Terceiro Comando. No primeiro grupo estão a Ladeira dos Tabajaras, em Copacabana, e o Morro Dona Marta, em Botafogo, onde ocorreram conflitos durante o fim de semana, além dos morros do Pavão e Pavãozinho, em Ipanema,

O DOSSIÊ DO GENERAL

OS NÚMEROS DO TRÁFICO QUANTO AO COMÉRCIO E EMPREGADOS

Cocaína vendida semanalmente 683 Kg
A US\$ 5000 o Kg igual a US 3.415.000
Maconha vendida semanalmente..... 1.411 Kg
A US\$ 350 o Kg igual a US 493.850

Número de "Bocas de Fumo" 344
Número de "Olheiros" 1.413
Número de "Seguranças Armados" 1.716
Número de "Vapores" 744
Total de pessoas armadas no Tráfico 2.696
Total de pessoas que vivem diretamente do Tráfico... 4.856

Podendo-se desta forma afirmar que o Narcotráfico movimentaria mensalmente a quantia de US\$ 15.635.400.

Salgueiro, na Tijuca, e o complexo de Acari. No segundo grupo se incluem os morros dos Macacos, na Tijuca, e do Vidigal.

No debate de anteontem, o general divulgou a parte do levantamento referente à Tabajaras e ao Dona Marta. Segundo ele, na Tabajaras, o traficante Tenório tem oito seguranças armados com fuzis AR-15, metralhadoras e escopetas. No Dona Marta, Pedrinho da Prata controla duas bocas com 20 seguranças.

O morro do Juramento, em Vicente de Carvalho, controlado por Uê, se destaca pelo número de

seguranças armados (60) e quantidade de drogas vendida no varejo: 30 quilos de maconha e 10 de cocaína por semana. A favela do Jacarezinho, também está entre as primeiras no ranking das mais bem armadas. Israel, Lambari e Rogerinho contam com 40 seguranças e vendem por semana 74 quilos de drogas. Nos morros do Pavão e Pavãozinho, Fabinho vende 13 quilos por semana.

Para cumprir a promessa de acabar com as quadrilhas em três meses, Cruz quer "partir para o confronto e depois ocupar os morros com ações sociais."

Tráfico causa metade dos homicídios no Rio

Maioria dos mortos em ações da polícia e disputa entre traficantes é composta de homens negros, pobres, entre 15 e 24 anos

MARCELO MIGLIACCIO

Da Sucursal do Rio

Mais da metade dos assassinatos registrados na cidade do Rio de Janeiro em 1992 teve relação com o tráfico de drogas, incluindo as mortes durante ação da polícia e nas disputas entre traficantes.

O dado consta de pesquisa realizada nos últimos meses pelo Iser (Instituto para Estudos da Religião), organização não-governamental com sede no Rio.

As informações foram levantadas nas 40 delegacias policiais da capital do Estado.

A amostragem usada na pesquisa é de 486 casos de homicídios dolosos —quando o criminoso tem a intenção de matar.

A pesquisa revela que a maioria das vítimas de assassinatos é composta por homens negros, pobres, com idade entre 15 e 24 anos.

Os bairros mais violentos são Bangu (zona oeste), Madureira e Ramos (zona norte).

O nível socioeconômico das vítimas foi obtido pela relação entre grau de instrução e poder aquisitivo: quanto menor a escolaridade, maior a pobreza.

“Queríamos saber quem está morrendo no Rio e o motivo”, diz o antropólogo Luiz Eduardo Soares, 40, coordenador da pesquisa.

Segundo ele, as disputas entre microgrupos de traficantes explicam parte das mortes.

“Não existe monopólio no tráfico e as guerras entre quadrilhas são frequentes. Ao mesmo tempo, adolescentes excluídos socialmente vêm no tráfico uma forma de se afirmar e ascender”, diz Soares.

Para ele, não só consumidores e integrantes das quadrilhas de traficantes estão morrendo, mas também vizinhos, colegas, namoradas e parentes que moram nos locais onde as quadrilhas atuam.

De acordo com o antropólogo, os possíveis autores das mortes não foram alvo da pesquisa pois muitos inquéritos policiais não estavam concluídos.

ENTRE MORTOS POR ASSASSINATO NO RIO

90%

são homens

MAIORIA DOS MORTOS

51,6%

tem entre 15 e 24 anos

Debates propõem legalizar as drogas

Da Sucursal do Rio

O aumento da criminalidade ligada ao tráfico de drogas reacendeu o debate sobre a descriminalização dos entorpecentes em seminário realizado mês passado em Nova York.

A Conferência sobre Drogas, Crime e Ordem Pública realizada na Universidade de Nova York teve a participação de delegados de 24 países, entre eles pesquisadores do Iser (Instituto para Estudos da Religião).

“Nós fracassamos. Investimos US\$ 400 bilhões, hoje prendemos duas vezes mais pessoas que há dez anos e o problema continua crescendo”, desabafou o prefeito de Nova York, Mario Cuomo, no início da conferência.

O prefeito é contra a legalização das drogas. Ele apenas reconheceu a necessidade de que novas alternativas à política repressiva norte-americana sejam procuradas.

Consumidores de 60% das drogas produzidas no planeta, os EUA começam a se preocupar com penitenciárias lotadas e uma gran-

de população jovem que vai armada para as escolas.

“Também no Brasil é preciso se pensar em outras políticas para as drogas, pois, se há mercado, não adianta combater só com repressão”, diz o antropólogo Luiz Eduardo Soares, que esteve no seminário.

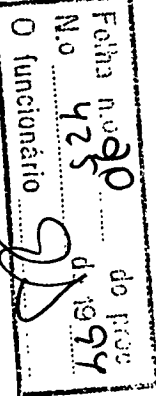
“É preciso educar o jovem e reduzir o abismo social que exclui milhares de adolescentes da cidadania”, afirma.

No Rio de Janeiro foram registrados 3.236 homicídios dolosos em 92, ano pesquisado pelo Iser.

A pesquisa usou como amostra apenas 486 casos pois foram escolhidos os inquéritos que tiveram depoimentos de outras pessoas além de policiais.

A Faperj (Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado do Rio), ligada ao governo estadual, mas com ação independente, apoiou o Iser na realização da pesquisa.

Os números serão entregues esta semana ao secretário estadual de Polícia Civil do Rio, Mário Covas, e ao secretário de Polícia Militar, coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira.



'COQUETEL DE PÓLVORA'

Pó foi descoberto com usuário adolescente

Pai de garoto de 17 anos achou substância em gaveta e mandou analisar; menino disse que pólvora provocou vômito

CLAUDIO JULIO TOGNOLLI
Da Reportagem Local

A mesma substância que, adicionada à água, foi usada pelos russos para provocar diarreia no exército de Napoleão é agora usada em São Paulo como substituto da heroína e do ópio: a pólvora.

A novidade no mundo das drogas chega com ares de fatalidade, já que pode matar em pouco tempo (leia texto ao lado).

A pólvora tem sido empregada sempre adicionada ao álcool e já se converteu na principal preocupação do Departamento Estadual de Narcóticos de São Paulo (Denarc). "Temo que a pólvora vire um novo modismo", declarou Alberto Corazza, delegado do Denarc.

A detecção da pólvora começou há dois meses, por obra do estudante H., 17, morador da zona sul de São Paulo. Seu pai, um empresário, encontrou uma porção do pó negro em uma das gavetas do quarto do filho. Suspeitou que fosse algum tipo de barbitúrico e levou a substância ao Denarc.

Depois de horas de experimentos químicos, Corazza resolveu acender um fósforo e a substância incandescceu. O passo seguinte foi checar com o menino como ele ha-

via tido a idéia de misturar pólvora com álcool.

Disse o menino H. que a pólvora havia-lhe sido apresentada "por alguns colegas", que tinham o hábito de adicionar o pó negro a doses de vodka gelada.

H. chegou a queixar-se com os pais, dizendo que o consumo da droga havia provocado vômitos.

Outros dois casos de jovens com o mesmo problema chegaram na central de acompanhamento de viciados do Denarc, um serviço de atendimento gratuito a drogados.

Os adolescentes disseram que, para adquirir a pólvora, compraram bombas de São João ou simplesmente se dirigiram a casas religiosas, onde a pólvora é vendida.

A liga da pólvora com álcool age no corpo da seguinte forma: a pólvora contém nitrato de potássio. Os nitratos são estimulantes.

Com o álcool, o sistema nervoso central fica "deprimido", o que abre as portas para a ação do nitrato. "A sedação que a pólvora provoca é muito preocupante porque a sensação é a mesma do ópio e da heroína", diz Corazza.

O que se teme, além dos efeitos fatais, é que essa nova modalidade de consumo induza ao vício em drogas mais pesadas, como crack.

Mistura é mortal, diz médico

Da Reportagem Local

O médico toxicologista Anthony Wong, professor da Faculdade de Medicina da USP, diz que a mistura de pólvora e álcool "é fatal".

Segundo Wong, a pólvora contém em sua fórmula química 80% de nitrato de potássio. E, quando se ingere a substância, ocorrem mudanças na hemoglobina - substância responsável pelo transporte de oxigênio no sangue.

"Com o efeito da pólvora, a hemoglobina vira meta-hemoglobina, que é uma substância incapaz de transportar oxigênio", explica Wong. "E, com isso, a pessoa vai ficando azul, sem oxigênio".

O outro efeito da pólvora, relatado por Wong, é a queda da pressão sanguínea, graças à dilatação dos vasos sanguíneos, provocada pela mistura.

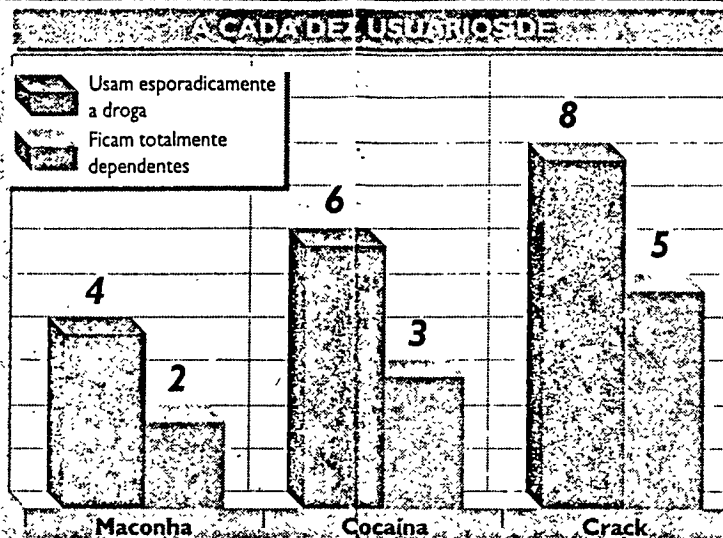
O médico também aponta os efeitos neurológicos decorrentes da mistura. "Com pólvora, o cérebro fica mais ativo e há alucinações, como se a pessoa estivesse flutuando, como se tivesse fumado ópio".

Em decorrência do aumento de atividade do cérebro, sustenta Wong, há um choque no organismo que pode baixar a pressão a zero e matar.

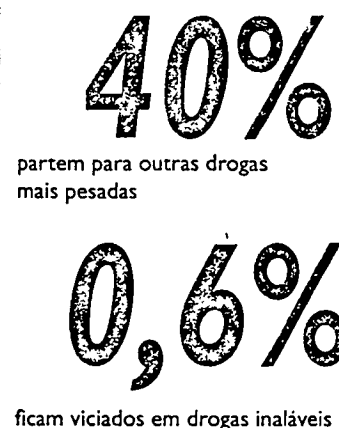
"Essa mistura é literalmente explosiva", ironiza o médico.

(CJT)

PÓLVORA COM PINGA

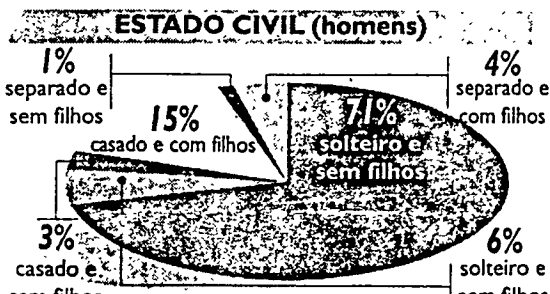
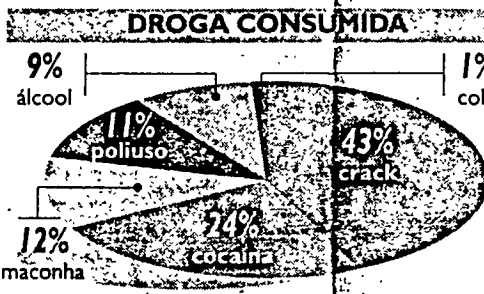
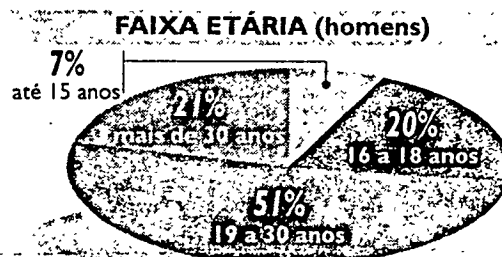


DOS USUÁRIOS DE PÓLVORA E DROGAS INALÁVEIS



Fonte: DENARC

PERFIL DO DEPENDENTE DE DROGAS



Obs: De um universo de 400 dependentes que pediram ajuda ao Denarc em 93

Editoria de Arte/Folha Imagem

CRACK É USADO POR

43%

dos cerca de 50 dependentes que procuram a polícia por semana

ENTRE OS QUE MAIS CONSOMEM DROGAS

80%

são homens

PROCURA POR AJUDA DA POLÍCIA CRESCU

300%

nos últimos três anos

'País perdeu o controle'

Da Reportagem Local

O governo brasileiro perdeu o controle sobre o uso de drogas e o crack é a droga mais usada pelas elites.

As afirmações são de Isaac Ribeiro, secretário nacional de Entorpecentes, que falou à Folha, por telefone, de Brasília. "Se eu falar que temos controle sobre a situação, estaria amenizando as coisas", disse.

O Brasil já é conhecido, segundo o Departamento de Estado dos EUA, como o segundo maior exportador de cocaína do planeta. Quando analisa esses fatos globais, o secretário revela que "ainda falta uma campanha de esclarecimento no país".

Em São Paulo, a situação é no mínimo grave. Relatório do Denarc (Departamento Estadual de Narcóticos), obtido com exclusividade pela Folha, revela que o crack domina 43% dos cerca de 50 dependentes que procuram ajuda na polícia a cada semana. Depois do crack vem a cocaína, com 24%, e a maconha, com 12%.

Quem mais consome drogas em São Paulo, segundo o relatório, são pessoas entre 21 e 29 anos de idade, 45% do total. Uma faixa de 80% deles são homens e a maior parte, 35%, trabalha na indústria e no comércio.

A assistente social Sônia De Pieri, do Denarc, informa que desse universo o crack é a droga que mais tem alterado o comportamento social. Cerca de 50 pessoas buscam por semana a ajuda da polícia para se livrar, sobretudo, do crack.

(CJT)

601 425 (2)
O funcionário
de 1994
do proc

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	24	do proc.
N.º	425	de 1994
O funç.ário	88	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 17/10/94



Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 25
N.º 425 de 1994
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 425/94

Encaminhe-se relatório

Em, 24/10/94

PRESIDENTE

O nobre Vereador Bruno Feder apresentou o presente projeto de lei que visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Programa de Assistência ao Dependente de Drogas", destinado à reabilitação de viciados em drogas.

Muito embora os altos propósitos que motivaram o seu autor e a importância da proposta, não pode a mesma converter-se em lei, pelas razões a seguir expostas.

Primeiramente, o projeto é autorizativo e como tal inconstitucional, consoante entendimento já externado por esta Comissão de Constituição e Justiça no Parecer nº 02/93, pois viola o princípio constitucional da harmonia e separação entre os Poderes, na medida em que, como autorizativo impróprio, visa contornar um vício de iniciativa.

Realmente, o vício quanto à iniciativa macula a propositura, pois ao instituir um programa de assistência o texto está a constituir um novo serviço público a ser executado pelo Executivo, incidindo, portanto, a norma contida no art. 37, § 2º, IV, da Lei Orgânica do Município, que reserva essa matéria à iniciativa legislativa privativa do Sr. Prefeito.

Por outro lado, o projeto atribui funções à Secretaria Municipal de Saúde, contrariando o disposto no art. 69, XVI, da L.O.M.S.P.

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/10/94

[Handwritten signatures and stamps]

[Stamp: RECEBIDA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA]

[Stamp: 24/10/94]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 27/10/94


RENATA ANDRE
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana

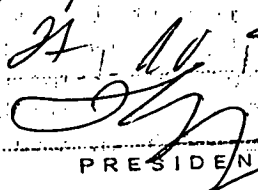
Em 27/10/94 às 12:30 hs.

SEM EFEITO

ROBRE V

PARA REL

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente


SEM EFEITO
27/10/94

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
As atas juntadas nesta data em 27/10/94 rubricadas sob
o nº 26928 27/2/94

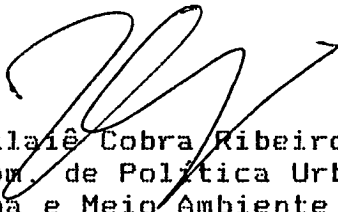


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	26	do proc
N.º	425	de 1994
O funcionário	J	

Em virtude de tramitação indevida, pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, conforme expresso pelo Exmo.Sr.Presidente da Câmara Municipal de São Paulo na fl.01 do presente processo, DETERMINO o desentranhamento das fls.nº 26 a 28 e anulação das cotas do verso da fl.25.

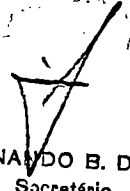
em 15/12/94


Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

À Douta Comissão de Constituição e Justiça

Para que seja regularizada a tramitação do presente processo.

16/12/94

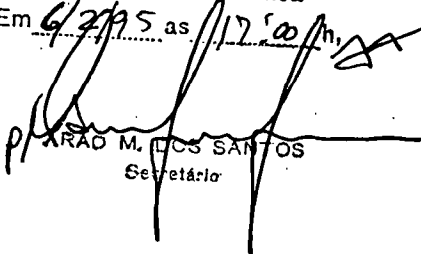

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

À Douta Comissão de
Administração Pública
Em 02/02/95


EDILZA ANDRÉ
Secretária

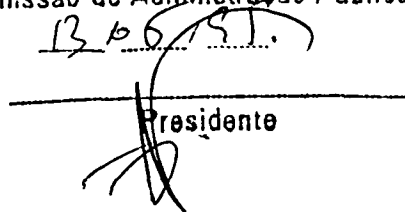
Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em 6/2/95 as 17h


PLÁCIDO M. DOS SANTOS
Secretário

Ao nobre Vereador Edvaldo Etina
para relatar. Regimentalmente até 11.
Sala da Comissão de Administração Pública

13h05min.


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data copias para informação rubricado ass
documentos

folha n.º 30 / 20/02/95 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	27	do proc.
n.º	4251	de 1994

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

20 / 02 / 95

VEREADOR CHICO WHITAKER

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

000000000000

de colunas, e para as colunas de 10 e 20 (20 e 30)
de 10 e 20 (20 e 30) de 10 e 20 (20 e 30) de 10 e 20 (20 e 30)
de 10 e 20 (20 e 30) de 10 e 20 (20 e 30) de 10 e 20 (20 e 30)
de 10 e 20 (20 e 30) de 10 e 20 (20 e 30) de 10 e 20 (20 e 30)

2000 0000

000000000000

000000000000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO	
SEQUE, Juntado nesta data	pagal por Informagdo documento
folha n.º 31	101/103/95 a) Amor



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	28	do proc.
n.º	25	de 19 94

À SECRETARIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Senhor Secretário,

Necessitando este processo de uma análise mais aprofundada mas tendo expirado o prazo regimental (art. 63 do Regimento Interno), determino, a pedido do Senhor Relator, que este processo siga sua tramitação normal (art. 64 do Regimento Interno).

01 10395.

VEREADOR CHICO WHITAKER

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Douta Comissão de
Saúde, Previdência Social e Trabalho

Em 02/03/95

ARAO M. DOS SANTOS
Secretário

NOTA DE APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 12/1995

Recebido na Comissão de
Saúde, Previdência Social e Trabalho
Em 02/03/95 18:10h.

Arquivado em 02/03/95

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO.

Em 02/03/95

PRESIDENTE

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de 19. _____

Presidente

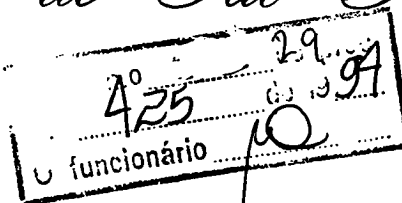
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER, juntados nesta data _____
folhas de n.º 32 e 33 / 27/03/95



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO



Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 17/03/95

Vereadora Ana Martins

Presidente em exercício da CSPST



17 - RELCOM
17-7006/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	30	do proc.
N.º	425	de 1994
O funcionário		

16 - PAR
16-0266/1995

DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E
TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 425-94

De autoria do nobre Vereador Bruno Féder, o projeto visa instituir o "Programa de Assistência ao Dependente de Drogas", destinado à reabilitação do viciado em drogas.

Segundo o projeto, o programa seria implementado por equipes de médicos, psiquiatras e psicólogos sediadas em hospitais do Município e incluiria também campanhas de prevenção e orientação psicológica aos familiares de drogados.

Já é consenso, entre os estudiosos do problema da droga, que o crescimento dessa praga social só pode ser detido através de programas de esclarecimento e prevenção e tratando os viciados como doentes e não como criminosos.

Os investimentos em programas educativos e de reabilitação têm se mostrado eficazes, em outros países, sendo particularmente importantes para evitar que crianças e adolescentes se tornem dependentes.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 22/03/95.

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 28 / 03 / 1995

página 44 coluna 2a

conferido: *Antônio*

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 28/03/95

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA

Secretária

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 28/3/95 às 13:00 h.

MARGARETE LOPES SILVA
Secretária

do nobre Vereador *Moucad*

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

28/03/1995

Y. P. Munarã
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE M. juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 39 e folha de informação sob
n.º 29103195 a (*mf*)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 31 do proc.
n.º 425 de 1994
Funcionário

Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda os seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 425/94:

1º) Quais as diretrizes de saúde pública para assistência ao usuário de drogas? A implementação do projeto pode, de alguma forma, interferir negativamente nessas diretrizes?

2º) Qual o custo estimado de implementação deste projeto?

Mohamad Mourad, em 29.03.95

Deferido

Almir Guimarães
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Sr. Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Almir Guimarães
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Deferido.

Miguel Colasuonno
Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 05 04 95

CAETANO DEL CIOPPA
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

06 / 04 / 95

11:00h

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao presente
projeto de lei.

06-04-95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Oficiado conforme a solicitação de V.Sa.

06-04-95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Seção Técnica

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____, a papel de informação
rubricado _____, sob folha _____, n.º _____
Em 11 / 04 / 95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº	32	do proc.
Nº	425	de 1994
funcion.		

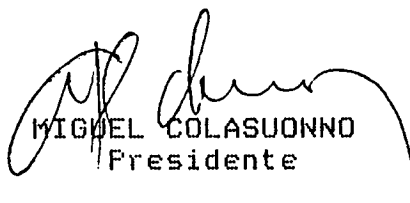
São Paulo, 07 de abril de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0069/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 425/94 de autoria do Vereador Bruno Feder - que institui no âmbito do Município de São Paulo, o "Programa de Assistência ao Dependente de Drogras"- solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 425/94 e do despacho da comissão solicitante de fls. 34.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº. 33	do proc.
425	de 1994

MEMORANDO

São Paulo, 07 de abril de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0069/1995 de 07/04/95 , solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 425/94 de autoria do Vereador Bruno Feder.

ANEXO: cópia xerográfica do PL. 425/94 e do despacho da comissão solicitante de fls. 34


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ATL

10-4-95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

425

de 19

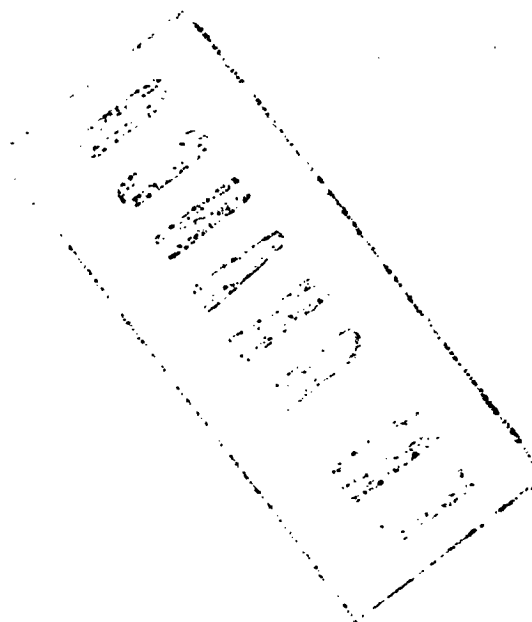
94-11.4.95

(a)

34

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 11 / 04 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 11



ENCERTE

SEGUE *m* juntado *9* nesta data, *08* documento *9* e papel para informação, rubricado *3*
sob folha *5* n.º *38 a 40.*

Em *08* *05* *95*

(a) MARGARETE NUNES SILVA
Secretária



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo,

3

de MAIO

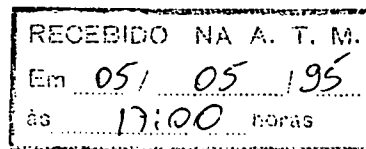
de 1995

15 - DOCREC
15-0067/1995

084/95

Folha n.º 35 do proc.
n.º 12.425 de 19 91
o funcionário

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios nºs 18/Leg.3/0054/95, 0049/95, 0058/95, 0059/95, 0057/95, 0062/95, 0064/95, 0066/95, 0067/95, 0068/95, 0072/95, 0073/95, 0074/95, 0075/95, 0076/95, 0077/95, 0056/95, 0061/95, 0070/95, 0065/95, 0069/95.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

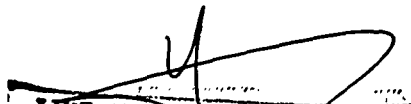

SÓLTON BORGES DOS REIS
Vice Prefeito em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/rmn

À Leg. 3;

Em 5/5/95


LUIZ ARMANDO DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

08/05 1995

 17:28

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 08/05/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 8/5/95 às 18:00 h.


MARGARETE LUNES SILVA
Secretária



Folha n.º 536 do proc.
n.º PL 425 de 19 94
o funcionário

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 425/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0069/95 RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº **084** 795.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 37 do proc
n.º 02/425 de 1994
o funcionário

Folha de informação nº

d.....n.º.....em...../...../.....(a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
nº 425/94

S.G.M. / A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.
18/Leg.3/0069/95, a Douta Comissão de Finanças e
Orçamento, solicita providências no sentido de serem
enviados subsídios para que a referida comissão possa
emitir parecer a respeito do Projeto de Lei nº 425/94.

O expediente formou o processo nº 59-
000-797-95*60 e está sendo examinado pelas unidades
competentes de SMS, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à
E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta
será complementada.

Em 3 de maio de 1995

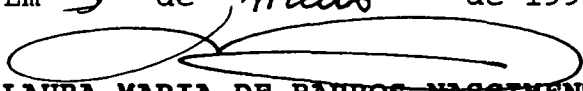

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

..oOo..

Dra. Suelly

De acordo.

Em 3 de maio de 1995


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º — e folha de informação sem
a.º 41a 1870595 a.º 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 38 do proc.
n.º 425 do 1999
o funcionário

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, solicito a V. Exa. a prorrogação de prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63 "caput", do Regimento Interno.

Em 08/05/95

Relator

DEFERIDO:

ALMIR GUIMARÃES

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 39 do proc.
n.º 425 de 1994
o funcionário

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 425/94

Encaminhe-se relatório.

Em, _____

RELATOR

PRESIDENTE

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, visa autorizar o Executivo a instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE DE DROGAS", destinado à reabilitação do viciado em drogas, a ser implementado em hospitais do Município.

O Executivo também ficaria autorizado, através da Secretaria Municipal da Saúde, a firmar convênios com a Secretaria dos Negócios da Saúde do Estado de São Paulo e com o Ministério da Saúde para criar condições que garantam a reabilitação do viciado em drogas.

Os objetivos do programa incluem campanhas preventivas de combate ao uso indevido e abuso de drogas, entorpecentes e substâncias que determinam dependência física e psíquica; palestras e conferências relacionadas à prevenção sobre drogas junto à rede municipal de ensino e aos Centros de Juventude e assistência e orientação psicológica aos familiares dos dependentes.

Inicialmente, ponderamos que uma propositura autorizativa pode implicar em que o pretendido não seja executado pelo Executivo, podendo ser, portanto, inócua. Ademais, o projeto, se implementado, acarretaria despesas de vulto, para as quais, eventualmente, o Executivo poderá não estar devidamente preparado. Com



Câmara Municipal de

Folha n.º 40 do proc.
n.º 425 de 1994
o funcionário *[assinatura]*

efeito, ações nessa área devem estar inseridas num contexto geral de política de saúde pública, e medidas isoladas podem até mesmo prejudicar um planejamento global.

Solicitadas informações ao Executivo, quanto às diretrizes de saúde pública para assistência ao usuário de drogas e à possível interferência do projeto sobre essas diretrizes e a estimativa de custo de sua implementação, obtivemos como resposta que o expediente formou o processo nº 59-000-797-95*60, que está sendo examinado pelas unidades competentes de SMS.

Destarte, contrário o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16.05.95.

Presidente -

Relator -

*Jose F. de
contencioso
ao por 20.09*

[assinatura]

A A.T.M.
Em, 19/05/95

MARGARETE INÊZES SILVA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 44 e filiação de informação sob
n.º 30 109/06 95



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de maio de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

096/95

15 - DOCCREC
15-0080/1995

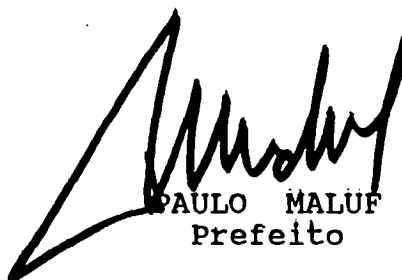
Folha n.º 41	de proc.
n.º 12 425	do 19 94

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 24/05/95
às 15:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

P. 100, 30

Em 24/5/95

RECEBIDO EM LEG 3


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chf. -
Assessor Técnico Leg. Chf. -
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG 3

25/05/95

15:50 h.

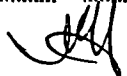
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/05/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica II

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 30/05 as 15:45 h.





Folha	n.º	42	da proc.
n.º	425	da 19	74

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 425/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18-Leg.3/0069/95. REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº /95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	43	de	43
n.º	425	do	1º

Folha de informação nº 09

d.o. proc. nº 59.000.797-95*60 em 03 / 05 / 95 (a) *[assinatura]*

Clarisse Vespasiano
Aux. Adm. Saúde
SMS/COAS

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 425/94,
de autoria do Vereador Bruno Feder

Ao

Dr. Renato Luiz Musso

Senhor Diretor

Em resposta à solicitação de V.Sa. quanto ao Projeto de Lei nº 429/94, que Institui no âmbito do Município de São Paulo o "PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE DE DROGAS", respondemos que somos pelo veto de eventual Lei oriunda deste projeto, tendo em vista o que observamos a seguir.

No Art. 1º, consta que o referido Programa será implementado por equipes de médicos e psicólogos que atuarão em hospitais do município. Informamos que a proposta do Sub-Programa de Farmacodependência elaborada em 1993, prevê equipes multiprofissionais para atuação não somente à nível hospitalar, mas principalmente à nível ambulatorial.

No Art. 5º, que diz respeito à cooperação com entidades civis e religiosas, vemos restrições quanto ao desenvolvimento de um trabalho a partir de diretrizes que transcendam o âmbito técnico-científico devido aos riscos da atenção ao farmacodependente, situada na esfera da saúde, ver-se diante de implicações ideológicas, morais e de credo, transcendendo assim a sua área de abrangência, havendo a necessidade do estabelecimento de critérios rigorosos para que seja firmado qualquer acordo de cooperação.

Quanto ao que consta no Art. 6º, respondemos que o Programa de Atenção à Saúde Mental possui proposta de implantação de uma rede de atenção à Farmacodependência, que prevê a criação de um Centro de Referência e Treinamento em Farmacodependência e de pelo menos 4 (quatro) das 9 (nove) Unidades de Referência Regionais que constam na pro

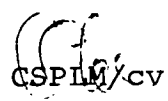
.../.

posta inicial, uma para cada Administração Regional de Saúde, equipamentos voltados ao desenvolvimento de ações à nível preventivo, terapêutico e para o treinamento de profissionais para atuarem nesta área.

Para finalizar, informamos que, até este momento, não dispomos de estimativa de custo para implantação deste projeto, mas certamente haverá a necessidade de aumento de despesas, com a finalidade de prover recursos humanos e materiais, assim como realizar reformas na estrutura física de unidades de saúde já existentes.

S.P. 03/05/95


Dr. Carmen Silvia P. L. Mazelli
Coord. Prog. Saúde Mental
SMS/COAS

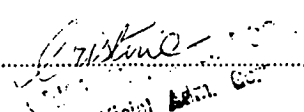

CSPLM/cv

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 30.....

Em 03/05/95.....

(a).....


Cristina
Coord. Adm. G.G.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 44 de proc.
n.º PL 423 do 19 94

Folha de informação n.º -10-

d.o. proc n.º 59.000.797-95*60 em 08 / 05 / 95 (a)

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de
Lei 425/94

SMS.GABINETE
Diretoria Executiva

Solicitamos remeter o presente à SGM-ATL
com o parecer contrário a aprovação do PL. 625/94.

08 - maio - 95

DR. RENATO LUIZ MUSSO
DIRETOR DO CENTRO PARA ORGANIZAÇÃO
DA ATENÇÃO À SAÚDE
COAS/SMS

RLM/ra.

SMS - 401	
ENTRADA	
Horário	9:20
Data	09/05/95
Ass.	



Folha n.º	45	de proc.
n.º	PL 425	do 19 94

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 11...

do Proc. nº 59.000.797.95-60... em 10. / .05. / .95. (a)...

Luiz Fernando Mundel
Assistente Técnico I - SHS
de 500.000

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO: Pronunciamento s/PL 425/94.

SGM/ATL

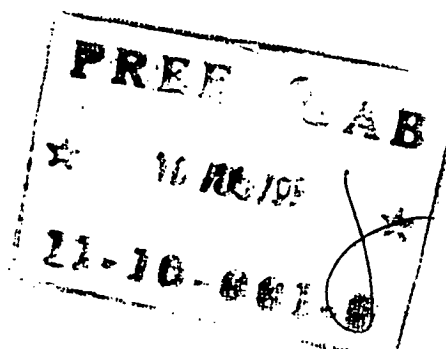
Sra. Assessora Chefe

Retornamos o presente a V.Sa., com a manifestação desta Pasta.

10 - maio - 1995

Newton Luiz Faria
NEWTON LUIZ FARIA
Diretor Executivo
SMS.G

/lfm



Folha n.º	46	de proc.
n.º	22 425	da 19.54

EM BRANCO



Câmara Municipal de São Paulo

Ofício A.T.L. 096/95 (informações prestadas pelo Executivo a respeito do PL 425/94)

Folha n.º	47	de proc.
n.º	PL 425	do 19 94

Para ciência dos membros da Comissão e posterior arquivamento, salvo manifestação em contrário.

06/06/95

Almir Guimarães
Almir Guimarães
Presidente

Ciente:

Edson Simões

Hanna Gharib

José índio Ferreira do Nascimento

Mohamad Said Mourad

Nelson Guimarães Proença

Odilon Guedes

Vicente Viscome

Zenas Pires

A-Atm

Em 09.06.95





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

425

de 19.

94

21

09

94

(a)

48
Planície

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

10/01/97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

Obs.¹ Duas folhas com numeração 2.

Obs.² A folha 25 salta para a 29.

Obs.³ Folha nº 49 em branco.

Raydália C. L. Pittencourt
Oficial Legislativo

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	48 fls.
Arquivo em	12/3/97
O Func.º	Raydália C. L. Pittencourt
Oficial Legislativo	

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 49

Em 12 03 97

(a)
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Grupo Técnico - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

49

do processo nº

01.0425

de 19

94

12 03 97

(a)

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0367/97, do ver. Hanna Garib, líder do PPB,
segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 12 de março de 1997.

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
50 02.10.101 a ()

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 50

do processo nº 425 de 1994... 13.1.12.100... (a) 50

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

02101101

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Assessor Tes. Legislat. Chefe

ATM

Obs.: Folha nº 46 em branco

DT-94 26-01-01

Sônia Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	12-03-97
Arquivado novamente em	26-01-01
CI 50	Fls.º 0 Funcº

Sônia Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

SEGUIE juntado nesta data, documento o papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)